

TRÁFICO DE PESSOAS (REURBANOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *tráfico de pessoas* é o conjunto de transações mercadológicas espúrias de conscins, homens ou mulheres, envolvendo aliciamento, deslocamento, alojamento e / ou negociação, praticado mediante fraude, engano, sedução, ameaça, coação, abuso de poder ou de vulnerabilidade, violando e comprometendo a dignidade consciencial, refletindo anacronismo comportamental condizente com bolsão holopensênico retrógrado.

Tematologia. Tema central nosográfico.

Etimologia. O termo *tráfico* deriva do idioma Italiano *traffico*, “modo, ato de traficar; comércio. Surgiu em 1516. A palavra *pessoa* provém do idioma Latim *persona*, “máscara de teatro”. Apareceu no Século XIII.

Sinonimologia: 1. Tráfico humano. 2. Comercialização de pessoas. 3. Mercantilização de conscins. 4. Tráfico de indivíduos humanos.

Cognatologia. Eis, na ordem alfabética, 21 cognatos derivados do vocábulo *tráfico*: *narcotraficante*; *narcotráfico*; *trafegabilidade*; *trafegado*; *trafegador*; *trafegadora*; *trafegante*; *trafegar*; *trafegável*; *tráfego*; *trafeguear*; *trafegueira*; *trafegueiro*; *traficabilidade*; *traficador*; *traficadora*; *traficagem*; *traficância*; *traficante*; *traficar*; *traficável*.

Antonimologia: 1. Proteção de pessoas. 2. Acolhimento de pessoas. 3. Tratamento humanitário. 4. Mobilidade humana digna. 5. Dignidade humana. 6. Tráfico de mercadorias. 7. Tráfico de animais. 8. Tráfico de influências. 9. Tráfico de drogas.

Estrangeirismologia: o *mastermind* da exploração consciencial; o *deficit* moral extremado; os registros oficiais constituindo a ponta do *iceberg* do fenômeno; as estratégias de aliciamento e mecanismos de exploração alinhados ao *Zeitgeist* do momento; o ser humano tornado *commodity*; o *modus operandi* do *Cro-magnon* predominando no comportamento do pré-serenão; a *liberté restaurée* no resgate de vítimas; o *Reeducandarium* da Socin sobre as explorações conscienciais.

Atributologia: domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à liberdade e dignidade consciencial.

Megapensologia. Eis 5 megapensenes trivocabulares relativos ao tema: – *Tráfico: comércio anticosmoético. Explorador humano: megadevedor. Legislação acertada reurbaniza. Reurbanização: atualização ética. Reurbanização: paramutirão interassistencial.*

Citaciologia: – *Ninguém será mantido em escravidão ou servidão: a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas* (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

Ortopensatologia. Eis 4 ortopensatas, citadas na ordem alfabética, pertinentes ao tema:

1. “**Cosmoética.** Os **homens** abusam das mulheres quando aumentam a vaidade e as exploram pela supervalorização da beleza. O ápice dessa exploração está nos excessos de cirurgias plásticas de todas as naturezas”.

2. “**Distúrbios.** A **Paratransmigraciologia** prova que há personalidades intrafísicas que não precisam apenas de outro corpo humano para evoluir, mas também de outro planeta inferior para se reciclarem. Tal fato evidencia até a que extremos chegam os distúrbios das consciências teimosas e recalitrantes. – ‘O que faz você com as suas ideias e com o seu holopensene?’ Os entortadores do mundo vão para o mundo ainda torto (Planeta Cro-Magnon)”.

3 “**Incesto.** A exploração sexual de menores impúberes e inexperientes se inclui entre os piores **atos anticosmoéticos**, no universo dos relacionamentos das conscins, em qualquer Sociedade Humana”.

4. “**Paramutirão.** Todo o trabalho coletivo gigantesco de Reurbanização Extrafísica neste Planeta Terra atualmente, pode ser considerado **paramutirão evolutivo**, sadio, multiassistencial, policármico, interdimensional”.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da exploração; o holopenseses pessoal do engano; o holopensene pessoal da sedução; o holopensene pessoal do abuso; o holopensene pessoal da sexualidade; o holopensene pessoal da amoralidade; os nosopenseses habituais; a nosopensenidade; os arrogopenseses; a arrogopensenidade; os patopenseses; a patopensenidade; a ausência de benignopenseses; a benignopensenidade; a inexistência de ortopenseses; a falta de referência de ortopensenidade; a pensenidade mórbida; o materpensene nosográfico; o holopensene da irracionalidade; o holopensene da violência; o holopensene de reurbanização; a ressona de consciexes reurbanizadas modificando o holopensene do Planeta.

Fatologia: o tráfico de pessoas; a comercialização de seres humanos; o indivíduo tido enquanto mercadoria; o crime da remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins comerciais; o trabalho em condições análogas à de escravo; a submissão à servidão; a adoção ilegal; a exploração sexual; a emergência do tráfico como crime organizado moderno; a lógica baratroférica da mercantilização do outro; a submissão à mendicância; o aliciamento para práticas criminosas; o casamento servil; a debilidade mental; a satisfação malévola; o porão consciencial permanente do animal humano; o consumo de produtos da indústria pornográfica; a sexualização de crianças; a violência estremada no cativo; a violação da integridade física e psicológica das vítimas; a exploração da condição de vulnerabilidade da conscin ginossomática; o tráfico de mulheres grávidas para a venda de bebês; a barriga-de-aluguel na gestação humana para fins comerciais; o desejo insidioso de formar família; a ingenuidade na aceitação de propostas tentadoras; a participação de amigos, parentes e amantes no aliciamento de conscins vulneráveis; a irrelevância do consentimento da vítima; a atração de vítimas por meio do sonho tornado pesadelo; a oferta de dinheiro fácil atraindo conscins aos cativos; a elevação do número de ocorrências envolvendo jovens e crianças; os comportamentos sociais anacrônicos sustentando as explorações do tráfico; as ocorrências invisibilizadas na falta de registros dos casos; o comércio de corpos pós-dessoma para dissecação e estudos anatômicos desde a Antiguidade; a indústria do transplante no final do Século XX levada ao *Tribunal Penal Internacional*; a complexidade da recuperação de vítimas devido ao transtorno do estresse pós-traumático (TEPT); a impactoterapia por meio do termo definidor do fenômeno; as bolhas socioeconômicas e cognitivas complexificando o enfrentamento do tema; a compreensão fragmentada dificultando o encaminhamento dos casos; as territorialidades transfronteiriças favorecendo o tráfico humano; o constante movimento migratório e rearranjo espacial da população mundial ao longo da História; a migração para fugir da opressão econômica, da violência e da falta de oportunidades; as flagrantes explorações da vulnerabilidade dos migrantes; a *International Organization for Migration* (IOM); as demandas patológicas alimentando os mercados do tráfico; a reeducação social para dirimir posturas exploratórias sustentadoras das explorações; a reconstrução moral pela recéxis; a evitação da interprisão grupocármica; a rede de assistência às vítimas formada por instituições de áreas diversas; o resgate do protagonismo pessoal da vítima; o sobrepairamento possibilitando falar e agir em prol do enfrentamento sem se contaminar; o desassombro permitindo atuação em situações e condições conturbadas; a cooperação internacional nas ações de enfrentamento ao tráfico humano; a *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), órgão da *Organização das Nações Unidas* (ONU) responsável pelo enfrentamento ao tráfico de pessoas; a necessidade da criação de plano nacional de esclarecimento sobre o tema; o aprimoramento do olhar de fraternidade sobre consciências imaturas.

Parafatologia: o desconhecimento da autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a reurbanização extrafísica; os bolsões baratroféricos reproduzidos nos ambientes exploratórios; a exploração gravitante na psicofera do Planeta; as camadas profundas e enrijecidas de energias patológicas exumadas pela ressona de consciências afins; a ressona em massa de conscíus intensificando a criminalidade e exploração consciencial; os resgates extrafísicos de consciex doentias exigindo autequilíbrio do assistente; o revezamento de equipes extrafísicas distintas amparando atuação em diferentes frentes de esclarecimento; as sincronicidades indicando a efetivi-

dade assistencial em ações de paraprofilaxia à exploração consciencial; as repercussões extrafísicas do combate à opressão consciencial demandando comedimento; o suporte assistencial da tarefa energética pessoal; a atuação de equipexes nas dinâmicas reurbanizadoras planetárias; a contribuição multidimensional teática na interassistencialidade inserida na automundividência reurbanológica.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo tráfico de pessoas–vulnerabilidade econômica*.

Principiologia: o *princípio jurídico do consentimento viciado da vítima* aplicado na responsabilização do traficante; o *princípio dos direitos humanos universais*; o *princípio da dignidade da pessoa humana*; o *princípio de o menos doente assistir ao mais doente*.

Codigologia: a defasagem do *código pessoal de Cosmoética* (CPC); a atualização nos *códigos intrafísicos* do conceito da exploração humana; o zelo pela dignidade humana e direitos humanos, inserido nas cláusulas do *código grupal de Cosmoética* (CGC); os *códigos sociais* inspirando regras de convivência universalistas; as legislações sobre o tráfico humano atualizando *códigos de ética social*; as legislações de combate ao tráfico de pessoas enquanto atualização do *código de ética social*; os *códigos do Paradireito* assegurando o respeito à integridade humana.

Teoriologia: a *teoria da Terra enquanto Planeta Hospital-Escola*; a *teoria da evolução consciencial*; a *teoria da reurbanização extrafísica*.

Tecnologia: as *técnicas de sedução* na cooptação de conscins para o tráfico; a *técnica da tenepes*.

Voluntariologia: a atuação voluntária no esclarecimento e prevenção ao tráfico de pessoas; o *voluntariado da rede intersetorial de enfrentamento ao tráfico humano* alinhada aos direcionamentos da ONU.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Autevoluciologia*; o *laboratório conscienciológico da Paraeducação*; o *laboratório conscienciológico da Tenepessologia*; o *laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível da Reurbanologia*; o *Colégio Invisível da Paradireito-*logia; o *Colégio Invisível da Cosmoeticologia*.

Efeitologia: o *efeito dos fatores vulnerantes nas conscins atraídas para o tráfico humano*; o *efeito das repressões migratórias na exploração do tráfico de pessoas*; o *efeito nocivo das mídias sociais favorecendo a desconsideração de riscos no aceite de propostas tentadoras*; o *efeito da reeducação das condutas sociais*.

Neossinapsologia: as sinapses viciadas na exploração humana; a tortura psicológica afetando as sinapses do explorado; a substituição gradativa das sinapses nosográficas; o conceito de tráfico humano favorecendo as *neossinapses sobre a dignidade consciencial*.

Ciclogia: o *ciclo holocármico algoz-vítima*; o *ciclo explorador-explorado* atrelado à grupocarmalidade; os *ciclos migratórios* compondo novas comunidades em diferentes locais do Planeta.

Enumerologia: os verbos traficar; comprar; vender; comercializar; negociar; agenciar; explorar, aplicados à mercantilização de seres humanos.

Binomiologia: o *binômio traficante-vítima* traduzindo visão simplificada do fenômeno; o *binômio vergonha-culpa* utilizado pelos exploradores para dominar psicologicamente os explorados; a conjugação do *binômio dessensibilizar-desassombrar* qualificando para o esclarecimento do tema tráfico humano.

Crescendologia: o *crescendo vítima-aliciador-explorador* na constituição de hierarquia do tráfico humano.

Trinomiologia: o *trinômio meninas-mulheres-migrantes* representando vítimas em potencial; o *trinômio oprimir-reduzir-aniquilar* minando a recuperação da vítima; o *trinômio prevenção–repressão–assistência às vítimas* contemplando os eixos do enfrentamento; o *trinômio ato-meio-finalidade* constituindo os elementos definidores do tráfico humano.

Polinomiologia: o *polinômio exploração sexual–trabalho forçado–servidão–remoção de órgãos–adoção ilegal* enquanto principais desígnios de pessoas traficadas; a transversalidade do tema apontada no *polinômio comunicação–Direito–Psicologia–assistência social–saúde–justiça–segurança*.

Antagonismologia: o *antagonismo ser / estar vulnerável*; o *antagonismo exploração humana / dignidade humana*; a mercantilização humana antes e depois do Século XX expressa no *antagonismo exploração explícita e legal / exploração oculta e ilegal*; o *antagonismo comércio lucrativo / doação altruísta* relacionado ao transplante de órgãos.

Paradoxologia: o *paradoxo de a vítima de tráfico humano poder se portar como algoz de si mesmo*; o *paradoxo de o explorado poder se tornar o explorador*.

Politicologia: a *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil*; as sucessivas políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas implementados no país; as políticas de cooperação ente países para enfrentamento do tráfico internacional de seres humanos; a barbarocracia; a escravocracia; a asnocracia; a tiranocracia; a despotocracia.

Legislogia: a *Lei de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas* (Lei N. 13.344, de 6 de outubro de 2016); a inclusão do Artigo 149-A no **Código Penal Brasileiro**; o Protocolo adicionado à Convenção das Nações Unidas para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças (Protocolo de Palermo, 2000) enquanto marco internacional no enfrentamento ao tráfico de pessoas; as *leis da migração*; as *leis internas dos estados membros da Organização das Nações Unidas* sobre o tráfico de pessoas; o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA) protegendo a exploração de menores; a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*; a *lei do maior esforço* aplicada ao esclarecimento sobre as explorações humanas tipificadas como tráfico; as *leis geopolíticas das fronteiras*; as diferenças na legislação dificultando a cooperação entre os países no combate ao tráfico humano; as *leis do Direito*; as *leis do Paradireito*; a *lei da inseparabilidade grupocármica*; as *leis do carma* atuantes nos processos reurbanizadores.

Filiologia: a riscofilia; a algofilia; a patofilia; a evolucionofilia.

Fobiologia: a repressão migratória alimentando a xenofobia; a raciocinofobia; a cosmoeti-cofobia.

Sindromologia: a *síndrome da dominação*; a *síndrome da vitimização*; a *síndrome da ectopia afetiva* (SEA) favorecendo a cooptação de vítimas; a *síndrome do poder intrafísico* transformando vítima em explorador do tráfico humano.

Maniologia: a mania de levar vantagem; a mania de explorar o outro; a megalomania.

Mitologia: o *mito de toda mulher ser mais vulnerável*; a modelo de sucesso mítica seduzindo meninas para serem exploradas; o jogador de futebol mítico atraindo meninos para regimes de servidão; o *mito do amor romântico* atraindo mulheres à exploração; as carências humanas favorecendo a exploração de mitos nas estratégias dos aliciadores.

Holotecologia: a *criminoteca*; a *patopensenoteca*; a *psicopatoteca*; a *evolucioteca*; a *re-cexoteca*; a *assistencioteca*; a *cosmoeticoteca*; a *reurbanoteca*.

Interdisciplinologia: a Reurbanologia; a Parapatologia; a Enganologia; a Psicopatologia; a Nosografia; a Sociopatologia; a Criminologia; a Grupocarmologia; a Interprisiologia; a Assediologia; a Subcerebrologia; a Passadologia; a Ressociologia; a Geopoliticologia; a Cosmoeti-cologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a consréu traficante; a consciência maligna; o indivíduo baratrosférico; a personalidade amoral; a pessoa volúvel; a consréu ressomada; a conscin transmigrável; a conscin anticosmoética; o algoz; o ser humano tóxico; a vítima; o ser oprimido; a conscin explorada; a conscin enganada; a pessoa mercantilizada; a isca humana inconsciente.

Masculinologia: o explorador; o aliciador; o transportador; o sedutor; o enganador; o manipulador; o déspota; o tirano; o psicopata; o perverso; o desumano; o cliente; o consumidor;

o comprador; o homem animal; o pai ilegítimo; o doente; o seduzido; o migrante; o retirante; o exilado; o refugiado; o asilado; o estrangeiro; o homem trabalhador; o menino.

Femininologia: a exploradora; a aliciadora; a transportadora; a sedutora; a enganadora; a manipuladora; a déspota; a tirana; a psicopata; a perversa; a desumana; a cliente; a consumidora; a compradora; a mulher animal; a mãe ilegítima; a doente; a seduzida; a migrante; a retirante; a exilada; a refugiada; a asilada; a estrangeira; a mulher trabalhadora; a menina; a policial Kathryn Bolkovac (1960–), denunciante de esquema de tráfico humano envolvendo colegas da missão de paz da ONU no pós-guerra da Bósnia; a dona de casa Pureza Lopes Loyola (1943–).

Hominologia: o *Homo animalis*; o *Homo sapiens tyrannicus*; o *Homo sapiens atrox*; o *Homo sapiens malevolens*; o *Homo sapiens torturator*; o *Homo sapiens manipulator*; o *Homo sapiens megalomaniacus*; o *Homo sapiens fallaciosus*; o *Homo sapiens obsessor*; o *Homo sapiens amoralis*; o *Homo sapiens consreu*; o *Homo sapiens anticosmoethicus*; o *Homo sapiens migrator*; o *Homo sapiens reurbanisatus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: tráfico *doméstico* de pessoas = aquele no qual a conscin é explorada no país de origem; tráfico *internacional* de pessoas = aquele no qual a conscin é enviada para exploração em país diferente da própria nacionalidade.

Culturologia: a *cultura da pornografia*; a *cultura da “adoção à brasileira”*; a *cultura do tráfico e do contrabando*; a *cultura da corrupção*; a *cultura da jogatina*; a *cultura do capitalismo selvagem*; as *culturas das fronteiras*; a necessidade de profundas mudanças culturais na Socin.

Contemporaneidade. Apesar de estar incrustado no histórico da Humanidade, o tráfico de pessoas é tema relativamente novo em âmbito planetário se considerada a correspondente definição e tipificação em diferentes modalidades de exploração. No início do Século XXI, o fenômeno foi conceituado por meio de normativa internacional, em convenção das Nações Unidas, a partir da qual os países membros passaram a elaborar legislações próprias a respeito do tema.

Subnotificação. No Brasil, a *Lei de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas* (Lei N. 13.344) foi promulgada em 2016, porém, a complexa ocorrência do tráfico humano ainda é pouco conhecida da Sociedade Intrafísica (Ano-base: 2026). Além da legislação recente, entre os motivos do desconhecimento está a escassez de registros, sendo a subnotificação persistente desafio à formulação de diagnósticos e de políticas públicas de enfrentamento dessa realidade.

Engano. Em boa parte dos casos, o tráfico humano é caracterizado pelo uso do engano, da sedução e da fraude, em variado repertório de encantos usados para despertar o desejo das conscins vitimadas. Dentre os ludíbrios mais comuns estão os casos das meninas embaladas pelo sonho de ser modelo, meninos fisgados na expectativa de se tornar jogador de futebol, mulheres iludidas em relação a relacionamento amoroso e trabalhadores(as) acreditando em propostas de emprego e salário digno.

Dignidade. Nas modalidades de exploração posterior, a vítima é deslocada para ambiente distante da familiaridade, estabelecendo-se, então, as situações de abuso e violência extremas, com características tais como a retenção de documentos, o cárcere privado e as crueldades físicas e psicológicas. Essas situações de opressão comprometem a dignidade e a integridade, com *efeitos profundos sobre a autonomia do explorado*.

Reurbanização. As práticas ostensivas de exploração e de aniquilamento da expressão consciencial do tráfico humano constituem-se características dos movimentos reurbanizadores intra e extrafísicos descritos no tratado *Homo sapiens reurbanisatus*. A compreensão do tráfico de seres humanos a partir da reurbex permite estabelecer hipótese de manifestação de comportamentos antissociais primitivos na ação dos traficantes, típicos de consciências não atualizadas ante os recentes movimentos evolutivos do Planeta.

Destinação. Segundo a *Legislogia*, eis, na ordem alfabética, as 5 finalidades caracterizadoras do tráfico humano no Brasil, segundo a *Lei N. 13.344*, seguidas de exemplos, listados em ordem alfabética:

1. **Adoção ilegal:** o acolhimento para servidão doméstica e rural na retirada de crianças do convívio familiar; a coerção ou convencimento de mães biológicas para a venda de crianças por meio de registros falsos de paternidade; o roubo de bebês nas maternidades.

2. **Exploração sexual:** a escravidão e exploração sexual de cafetinagem enquanto negócio de exploração aberta; a exploração oculta, globalizada nas rotas formadas por redes criminosas internacionais organizadas; o turismo sexual.

3. **Remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo:** a venda de corpos inteiros ou de partes para rituais e / ou uso na Medicina ou dissecação científica; o comércio de quaisquer tipos de órgãos e tecidos.

4. **Submissão a qualquer tipo de servidão:** a condição social de submissão regulada na estrutura de feudalismo e de colonialismo; a servidão para fins doméstico, mendicância, transporte de mercadorias ilegais e ilícitas, por dívida e / ou casamento servil.

5. **Submissão a trabalho análogo à escravidão:** o trabalho forçado legal e socialmente “normalizado” no modo de produção escrava; a exploração de pessoas em ambientes de trabalho industrial, comercial, construção civil, agrícola e / ou doméstico.

VI. Acabativa

Remissilogia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o tráfico de pessoas, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Amoralidade:** Parapatologia; Nosográfico.
02. **Animal humano:** Intrafisiologia; Nosográfico.
03. **Antiviolência:** Homeostaticologia; Homeostático.
04. **Banalização da violência:** Parapatologia; Nosográfico.
05. **Barriga-de-aluguel:** Cosmoeticologia; Nosográfico.
06. **Bolsão holopensênico retrógrado:** Reurbanologia; Nosográfico.
07. **Desbarbarização da Humanidade:** Reeducação; Homeostático.
08. **Escravidão humana:** Sociologia; Nosográfico.
09. **Movimentação migratória:** Sociologia; Neutro.
10. **Objetificação interconscencial:** Patoconviviologia; Nosográfico.
11. **Pararreurbanólogo:** Pararreurbanologia; Homeostático.
12. **Psicopatia:** Parapatologia; Nosográfico.
13. **Reurbanização na tríplice fronteira:** Reurbanologia; Neutro.
14. **Tiranía:** Parapatologia; Nosográfico.
15. **Violência contra a mulher:** Culturologia; Nosográfico.

O TRÁFICO DE PESSOAS COMPREENDE MODALIDADES DE EXPLORAÇÃO MILENARES, VIOLA DIREITOS CONSCIENCIAIS BÁSICOS E REQUER RECICLAGENS GRUPOCÁRMICAS PROFUNDAS, NO CONTEXTO DA REURBANIZAÇÃO.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, é consciente quanto aos malefícios causados por práticas de opressão e dominação de pessoas? É defensor do enfrentamento ao tráfico de seres humanos e da preservação dos direitos conscienciais?

Filmografia Específica:

1. **A Informante. Título Original:** *The Whistleblower*. **País:** Canadá e EUA. **Data:** 2010. Duração: 112 minutos. **Gênero:** Drama; & Suspense embasado em fatos reais. **Idade** (censura): 16 anos. **Idioma:** Inglês. **Cor:** Colorido. **Legendado:** Inglês; & Português (em DVD). **Direção:** Larysa Kondracki. **Elenco:** Rachel Weisz; Monica Bellucci; Vanessa Redgrave; David Strathairn; & Nikolaj Lie Kaas. **Produção:** Christina Piovesan; & Amy Kaufman. **Sinopse:** O filme dramatiza a história real de Kathryn Bolkovac (Rachel Weisz), na qual a policial estadunidense aceita trabalho na função de monitora de direitos humanos para a ONU no pós-guerra da Bósnia, em 1999. Contratada pela empresa privada DynCorp, ela descobre aterrozante esquema de tráfico sexual e escravidão envolvendo meninas e mulheres da Europa Oriental.

2. **Pureza. Título Original:** *Pureza*. **País:** Brasil. **Data:** 2022. Duração: 102 minutos. **Gênero:** Drama. Embasado em fatos reais. **Idade** (censura): 14 anos. **Idioma:** Português. **Cor:** Colorido. **Legendado:** Inglês; & Português. **Direção:** Renato Barbieri. **Elenco:** Dira Paes; Matheus Abreu; Mariana Nunes; Flávio Bauraqui; & Cláudio Barros. **Produção:** Marcus Ligocki Jr.; & Renato Barbieri. **Roteiro:** Renato Barbieri; & Marcus Ligocki Jr. **Fotografia:** Felipe Reinheimer. **Música** (Trilha Sonora Original): Kevin Piepl. **Sinopse:** Conta a história de Pureza (Dira Paes), na qual a mãe sai em busca de filho Abel (Matheus Abreu), desaparecido após partir para o garimpo na Amazônia. Na procura, encontra esquema de aliciamento e cárcere de trabalhadores rurais. Pureza se emprega numa fazenda, onde testemunha o tratamento brutal de trabalhadores e o desmatamento da floresta. Foge e denuncia os fatos às autoridades federais. Sem credibilidade e lutando contra sistema forte e perverso, ela retorna à floresta para resgatar o filho e os demais explorados.

Bibliografia Específica:

1. **Vieira, Waldo; *Homo sapiens reurbanisatus***; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 479 caps.; 139 abrevs.; 40 ilus.; 7 índices; 102 sinopses; glos. 241 termos; 7.655 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2004; páginas 568 a 570 e 744 a 747.

2. **Idem; *Léxico de Ortopensatas***; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. I e II; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivoculares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 *técnicas lexicográficas*; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 443, 539, 847 e 1.232.

Webgrafia Específica:

1. **Amadori, Rosane; *Tráfico de Pessoas na Tríplex Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai: Relato da Rede de Assistência de Foz do Iguaçu***; Tese; 294 p.; 5 caps.; 3 enus.; 11 fotos; 10 gráfs.; 1 mapa; 1 microbiografia; 27 organogramas; 52 siglas; 9 tabs.; 11 filmes; 210 refs.; 19 anexos; 3 apênds.; alf.; 29,5 x 22,5 cm; espiralado; Centro de Educação, Letras e Saúde; Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras; *Universidade do Oeste do Paraná* (UNIOESTE); Foz do Iguaçu, PR; 2025; páginas 20 a 117; disponível em: <<https://tede.unioeste.br/handle/tede/8062>>; acesso em: 10.04.2026; 18h11.

R. A. P.